



Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 150 – ANO II - 04 Pág

PONTA GROSSA, SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 23, 24 E 25 DE JANEIRO DE 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	
- DECRETOS.....	01
- PORTARIAS.....	
- LICITAÇÕES.....	01
- CONTRATOS.....	
- EDITAIS E ATOS RH.....	04
- DIVERSOS.....	04

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO.....	
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social.....	
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.....	04
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS.....	
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa – AFEPON.....	
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS.....	
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR.....	

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO N. 3.760, de 06/01/2010

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.331.276,43

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 10.092 de 18 de dezembro de 2009,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 10.092 de 18 de Dezembro de 2009, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.331.276,43 (Um milhão trezentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos), assim discriminados: 0 2 0 0 - Governo Municipal

0201 – Gabinete do Prefeito	
0412200182.010 – Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3390.35.00.0000 – Serviços de Consultoria – Rec. 01000 – Cr 64	R\$ 6.000,00
0412208998.802 – Despesas de Exercícios Anteriores	
3390.92.00.0000 – Desp.Exerc.Anter. – Rec. 01000 – Cr 73	R\$ 19.000,00
0400 – Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos	
0401 – Depto. Administrativo	
0412208998.805 – Despesas de Exercícios Anteriores	
3390.92.00.0000 – Desp.Exerc.Anter. – Rec. 01000 – Cr 115	R\$ 4.000,00
0500 – Secretaria Municipal de Finanças	
0502 – Departamento de Receita	
0412900312.027 – Manutenção das Atividades do Depto. de Receita – SMF	
3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P.J. – Rec. 01000 – Cr 178	R\$ 50.000,00
0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
0702 – Departamento de Obras	
1545208998.816 – Despesas de Exercícios Anteriores	
3390.92.00.0000 – Desp.Exerc.Anter. – Rec. 01000 – Cr 353	R\$ 41.000,00
1745208998.817 – Despesas de Exercícios Anteriores	
4490.92.00.0000 – Desp.Exerc.Anter. – Rec. 01000 – Cr 362	R\$ 30.312,00
2678208998.818 – Despesas de Exercícios Anteriores	
4490.92.00.0000 – Desp.Exerc.Anter. – Rec. 01000 – Cr 384	R\$ 468.921,68
0703 – Departamento de Serviços Públicos	
1545208998.819 – Despesas de Exercícios Anteriores	
3390.92.00.0000 – Desp.Exerc.Anter. – Rec. 01000 – Cr 404	R\$ 196.000,00
3390.92.00.0000 – Desp.Exerc.Anter. – Rec. 01511 – Cr 1576	R\$ 133.413,16
0704 – Departamento de Manutenção	
2678208998.820 – Despesas de Exercícios Anteriores	
3390.92.00.0000 – Desp.Exerc.Anter. – Rec. 01000 – Cr 413	R\$ 31.000,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
0802 – Fundo Municipal de Saúde	
1012208998.822 – Despesas de Exercícios Anteriores	
3390.92.00.0000 – Desp.Exerc.Anter. – Rec. 01303 – Cr 485	R\$ 55.000,00
1030200612.070 – Manutenção das Unidades do SAMU Estado.	
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 31352 – Cr 590	R\$ 20.000,00
1030208998.824 – Despesas de Exercícios Anteriores	
3390.92.00.0000 – Desp.Exerc.Anter. – Rec. 01496 – Cr 619	R\$ 2.500,00
3390.92.00.0000 – Desp.Exerc.Anter. – Rec. 31354 – Cr 620	R\$ 52.000,00

0804 – Conselho Municipal de Saúde	
1012208998.828 – Despesas de Exercícios Anteriores	
3390.92.00.0000 – Desp.Exerc.Anter. – Rec. 01000 – Cr 708	R\$ 69,12
1100 – Secretaria Municipal de Esportes e Recreação	
1101 – Departamento Administrativo	
2712208998.835 – Despesas de Exercícios Anteriores	
3190.92.00.0000 – Desp.Exerc.Anter. – Rec. 01000 – Cr 937	R\$ 3.525,35
1102 – Departamento de Esportes	
2781208998.836 – Despesas de Exercícios Anteriores	
4490.92.00.0000 – Desp.Exerc.Anter. – Rec. 01000 – Cr 968	R\$ 15.000,00
1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
1201 – Gerência Administrativa – SMAS	
0812208998.837 – Despesas de Exercícios Anteriores – SMAS	
3390.92.00.0000 – Desp.Exerc.Anter. – Rec. 01000 – Cr 993	R\$ 230,00
1400 – Secretaria Municipal de Governo	
1402 – Assessoria de Relações Públicas	
2413108998.846 – Despesas de Exercícios Anteriores	
3390.92.00.0000 – Desp.Exerc.Anter. – Rec. 01000 – Cr 1209	R\$ 190.283,44
2900 – Secretaria Municipal de Abastecimento	
2901 – Departamento Administrativo	
2312208998.853 – Despesas de Exercícios Anteriores	
3190.92.00.0000 – Desp.Exerc.Anter. – Rec. 01000 – Cr 1548	R\$ 11.681,68
2902 – Departamento de Abastecimento	
2369208998.854 – Despesas de Exercícios Anteriores	
3390.92.00.0000 – Desp.Exerc.Anter. – Rec. 01000 – Cr 1561	R\$ 1.340,00
Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente, em conformidade com o disposto no art.43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.	
0200 – Governo Municipal	
0201 – Gabinete do Prefeito	
0412200182.011 – Manutenção dos Serviços de Telecomunicações	
3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P.J. – Rec. 01000 – Cr 68	R\$ 25.000,00
0400 – Secretaria Municipal de Admin. e Negócios Jurídicos	
0401 – Depto. Administrativo	
0412200102.017 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMANJ	
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civ. – Rec. 01000 – Cr 107	R\$ 4.000,00
0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
0702 – Departamento de Obras	
1545200882.050 – Manutenção das Atividades do Depto. de Obras – SMOSP	
3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. J. – Rec. 01000 – Cr 350	R\$ 71.312,00
2678201941.018 – Pavimentação, Recuperação e Conservação Viária do Município	
4490.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P.J. – Rec. 01000 – Cr 370	R\$ 350.000,00
0703 – Departamento de Serviços Públicos	
1545200882.054 – Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo do Município	
3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P.J. – Rec. 01511 – Cr 403	R\$ 133.413,16
0704 – Departamento de Manutenção	
2678201872.056 – Manutenção das Atividades do Depto. de Manutenção – SMOSP	
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 01000 – Cr 408	R\$ 31.000,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
0802 – Fundo Municipal de Saúde	
1012202352.058 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde	
3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P.J. – Rec. 01303 – Cr 472	R\$ 55.000,00
1030200612.069 – Manutenção das Atividades do SAMU Federal	
3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P.J. – Rec. 01496 – Cr 583	R\$ 2.500,00
1030200612.070 – Manutenção das Atividades do SAMU Estado	
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Perman. – Rec. 31352 – Cr 598	R\$ 52.000,00
1030202342.072 – Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial	
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 31354 – Cr 609	R\$ 9.000,00
3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P.J. – Rec. 31354 – Cr 612	R\$ 38.000,00
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Mater.Perman. – Rec. 31354 – Cr 613	R\$ 5.000,00
0804 – Conselho Municipal de Saúde	
1012200102.079 – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	
3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P.J. – Rec. 01000 – Cr 706	R\$ 69,12
1100 – Secretaria Municipal de Esportes e Recreação	
1101 – Departamento Administrativo	
2712200102.116 – Manutenção das Ativ. da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação	
3390.14.00.0000 – Diárias – P.Civ. – Rec. 01000 – Cr 930	R\$ 3.525,35
1102 – Departamento de Esportes	
2781202112.121 – Manutenção dos Jogos: JEM, JEEM, JOJUP'S, JAP'S e Outros	
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 01000 – Cr 955	R\$ 15.000,00
1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
1203 – Gerência de Proteção Social Básica	
0824400212.211 – Manut. do Progr. de Atend. e Assoc. de Moradores Sediadas no Município de Ponta Grossa	
3350.41.00.0000 – Contribuições – Rec. 01000 – Cr 1009	R\$ 205.435,12
1205 – Fundo Municipal de Assistência Social	
0824300212.222 – Manutenção do Progr. de Atendimento a Diversas Entidades Assist. Sem Fins Lucrativos	
3350.43.00.0000 – Subvenções Sociais – Rec. 01000 – Cr 1063	R\$ 350.000,00
2900 – Secretaria Municipal de Abastecimento	
2901 – Departamento Administrativo	
2312200102.186 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Abastecimento	
4490.52.00.0000 – Equip.Mater.Perman. – Rec. 01000 – Cr 1547	R\$ 11.681,68
2902 – Departamento de Abastecimento	
2369201322.189 – Manutenção das Atividades do Programa Mercado da Família	

3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P.J. – Rec. 01000 – Cr 1559 R\$ 1.340,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/01/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 06 de janeiro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 008/2010

Data: 10/02/2010

Horário: 13:00 horas

Objeto: Aquisição de Material Permanente (micro-computadores e impressoras) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos (SMANJ) e Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

Valor máximo: R\$ 25.580,00 (vinte e cinco mil quinhentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 04034122256219/449052 - 080210122235258/339030 - 080210122235258/449052

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3224-1176 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 22 de janeiro de 2010.

Resultado Pregão 190 / Ata: 30/2009

Data do Pregão: 26/06/2009

Validade da ATA 23/01/2010 até 23/01/2011

OBJETO: para aquisição de Uniforme Escolar, Mochilas, Capa de Chuva, Meia Colegal e Tênis Escolar

FORNECEDOR: CARLOS ERNANI BOOM

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNIT.
06	45.000	R\$ 7,39

FORNECEDOR: COLISEU INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNIT.
03	45.000	R\$ 2,45
04	45.000	R\$ 18,00
05	45.000	R\$ 8,9999

FORNECEDOR: NAYR CONFECÇÕES LTDA

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNIT.
01	45.000	R\$ 41,40

FORNECEDOR: PARANA FABRIL IND COM D CONFECÇÕES LTDA

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNIT.
02	45.000	R\$ 41,40

Prefeitura de Ponta Grossa - Estado do Paraná Aviso de Licitação

O Município de Ponta Grossa realizará às 14h00min do dia 09.02.2010 na sede da prefeitura, à Av. Visconde de Taunay, 950, Tomada de Preços, nº 002/10, para CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO À SAÚDE - CAS - PRONTO SOCORRO. O valor máximo da licitação é R\$709.858,43 (setecentos e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos).

Informações serão fornecidas das 12h às 18h na sede da prefeitura, ou pelo fax 42-3901-1538, fone 42-3220-1302.

José Ribamar Kruger
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ Licitação Modalidade Convite n.º 002/2010 RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, declarando como vencedora a empresa Tramo Sociedade Civil - Estruturas, estabelecida na Av. Cândido de Abreu, 427, 4º andar, Cj 401 - Curitiba - PR - 80530-903 - 41-3021-3113. Valor da proposta R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Em, 22 de janeiro de 2010.

José Ribamar Kruger
Presidente da Comissão

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
2,00	UND	Galão 3,6 Litros Tinta Preto Cadillac	
15,00	L	Thinner	
20,00	RL	Fita crepe	
4,00	UND	Primer universal cinza	
2,00	UND	Massa rápida cinza (embalagem com 1 kg)	
3,00	KG	Massa plástica	
10,00	UND	Lixa ferro 36	
15,00	PÇ	Lixa ferro 150	

Valor:	R\$ 88.230,89 (oitenta e oito mil duzentos e trinta reais e oitenta e nove centavos)		
Prazo:	15 dias		
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
2011	339030390000	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
2012	339039190000	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93
20/01/10 - CELSO AUGUSTO SANTANA - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 20/2010

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço de revisão de garantia de 10.000 km no veículo Toyota Corolla SE-G 1.8 Placa ARP-2741 - PM 367, conforme o disposto do protocolado 0110151/2010.

Contratado:	TOYCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVÇ	Serviços de mão de obra	Revisão dos 10.000km-kit geometria
1,00	PÇ	Filtro de óleo	
4,20	L	Óleo sintético	
1,00	UND	Arruela do bujão	
1,00	UND	Filtro de combustível	
Valor:	R\$ 449,45 (quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)		
Prazo:	1 dia		
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
2113	339030010000	GOVERNO MUNICIPAL	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
2114	339030390000	GOVERNO MUNICIPAL	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
2115	339039190000	GOVERNO MUNICIPAL	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Fundamento: Conforme artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93
22/01/10 - Pedro Wosgrau Filho - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 21/2010

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço de manutenção corretiva no equipamento Split Dutado da SMS., conforme o disposto do protocolado 1190054/2010.

Contratado:	LIGHT MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVÇ	Serviço de mão de obra em equipamentos	Ar Condicionado-Split Dutado da SMS.
Valor:	R\$ 1.284,00 (mil duzentos e oitenta e quatro reais)		
Prazo:	1 dia		
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
1590	339039170000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQ.E EQUIP.

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93
22/01/10 - WINSTON ANTONIO BASTOS - Secretário Municipal de Saúde

EDITAIS E ATOS RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a urgente necessidade de suprir vagas existentes na área de Informática do município,

CONVOCA

Candidato	Emprego	Clas.
Marlos Albano Boulín	Analista de Rede	1ª
Luiz Rafael Schmitke	Analista de Suporte	2ª
Thiago Teixeira Biscaia	Programador	1ª
Cleverson Sebastião dos Anjos	Programador	2ª

Candidatos aprovados no Concurso Público nº 004/2009, à comparecerem até o dia 26 de janeiro de 2010, no horário das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay nº 950 - 1º andar, para confirmarem a aceitação das vagas.

O não comparecimento até a data aprazada, caracterizará desistência, perdendo os candidatos os direitos adquiridos em razão de suas aprovações no Concurso Público, facultando-se à administração o direito de convocar os classificados seguintes. Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 21 de janeiro de 2010.

JOSE ELIZEU CHOCIAI

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

COMUNICADO

REFERENTE AO TESTE SELETIVO Nº 007/2009- SME

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista informação prestada pela Secretaria Municipal de Educação

CONVOCA

Os candidatos inscritos no Teste Seletivo nº 007/2009 promovido pela Secretaria Municipal de Educação, para o provimento de vagas nos empregos temporários de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a comparecerem nas dependências do COLÉGIO ESTADUAL REGENTE FELJO no próximo dia 27 de janeiro de 2010, para a realização das provas.

Os portões de acesso ao local, estarão abertos a partir das 13 hs. e 15 min. e as provas iniciarão as 14 hs e 00 min.

Os candidatos deverão observar o contido no item 4.5 do edital do referido Teste Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 21 de janeiro de 2010

JOSE ELIZEU CHOCIAI

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

COMUNICADO Nº 03

REFERENTE AO TESTE SELETIVO Nº 007/2009- SME

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista informação prestada pela Secretaria Municipal de Educação

RESOLVE

Cancelar a seguinte indicação bibliográfica mencionada no ANEXO II do Edital do Teste Seletivo nº 007/2009 para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria do Ensino Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997. Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 22 de janeiro de 2010.

JOSE ELIZEU CHOCIAI

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

EDITAL DE CHAMAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, pelo presente e com prazo de 15(quinze) dias, a contar da segunda publicação deste, CHAMA os herdeiros e sucessores de FRANCISCO DE OLIVEIRA VARGAS, concessionário do lote de terreno de sepultura n.º 845 - quadra n.º 10, no Cemitério Municipal São José, para querendo, manifestar oposição ao pedido de transferência da referida sepultura a Sra. WALDO VARGAS.

Ponta Grossa, 22 de janeiro de 2.009.

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

EDITAL DE CHAMAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, pelo presente e com prazo de 15(quinze) dias, a contar da segunda publicação deste, CHAMA os herdeiros e sucessores de JOÃO GALVÃO CHAVES, concessionário do lote de terreno de sepultura n.º 1.000 - quadra n.º 01, no Cemitério Municipal São Sebastião, para querendo, manifestar oposição ao pedido de transferência da referida sepultura a Sra. QUIRINA DE LIMA RODRIGUES.

Ponta Grossa, 22 de janeiro de 2.009.

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE,

Tendo em vista o Agravo de Instrumento nº 593.413-6 da 1ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, referente ao Mandado de Segurança nº 460/2009 - Pregão Presencial nº 29/2009, INFORMO DATA E HORARIO PARA REABERTURA:

Pregão Presencial nº 029/2009

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS DE EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE EXCESSO DE VELOCIDADE ESTATICO COM LEITOR DE PLACAS OCR.

DATA DE REABERTURA: 05/02/2010

Horário: 14:00 horas

Maiores informações poderão ser obtidos junto à Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, sito à Rua Dr. Colares, 750, no horário das 12h00min às 18h00min, fone/fax (042) 3901-4012, ou pelo site www.pontagrossa.pr.gov.br licitação AMTT.

EDIMIR JOSÉ DE PAULA

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Ponta Grossa, 22 de janeiro de 2010

